

ATA DA REUNIÃO 02/2022 – Comissão de Gestão de Memória		PROAD 10748/2022
Tema: 2ª Reunião da Comissão de Gestão de Memória – CGM		
Local: Videoconferência	Data: 24/08/2022	Relator: Silene Bahia Caldas
Participantes	Setor	
Juiz Adriano Bezerra Costa	Substituto do Coordenador da comissão	
Servidora Mônica Hanhoerster Silva	SETIC	
Servidora Silene Bahia Caldas	Núcleo de Divulgação	
Servidor Milton dos Santos Jones Neto	Secretaria-Geral Judiciária	
Servidora Janaína de Souza	Núcleo de Gestão Documental	
Pauta da Reunião		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Transmitir informações obtidas no curso “RDC - Arq - Repositório Arquivístico Digital Confiável Arqchivematica e AtoM”, realizado de 01 a 05.08.2022, aos membros da CGM; 2. Sugerir implantação do AtoM no TRT5; 3. Sugerir cargos de Arquivista e de Biblioteconomia no próximo concurso 		
Assuntos Tratados		
<p>Aberta a reunião às 10h, o Des. Coordenador, Dr. Rubem Nascimento, ingressou na reunião para informar que não poderia participar por dificuldades técnicas que ainda não tinham sido resolvidas, solicitando que o Exmo Juiz Adriano Bezerra o substituísse na coordenação da comissão. Após cumprimentos de praxe, a servidora Silene Caldas passou a expor assuntos tratados no curso “RDC - Arq - Repositório Arquivístico Digital Confiável Arqchivematica e AtoM”, realizado no período de 01 a 05.08.2022, de forma virtual, no qual foram apresentadas diversas funcionalidades do sistema, como criação do login, alteração da linguagem padrão, envio de pacote para o AtoM e, também, foram inseridos dados como: Descrições Arquivísticas, Pessoas e organizações, Instituições Arquivísticas, Objetos Digitais, Assuntos, Locais, Funções, dentre outros. A servidora explicou que o RDC- Arq consiste num ambiente de armazenamento, gestão e acesso de documentos arquivísticos digitais, com capacidade de manter a autenticidade dos materiais digitais, bem como a organicidade documental, durante o período de guarda necessário, de acordo com a tabela de temporalidade de cada instituição, salientando que os repositórios devem atender à transparência administrativa e à sustentabilidade econômica, devendo, inclusive, ser auditados. A servidora pontuou que o TRT da 5ª Região deverá cumprir a NOBRADE - Norma Brasileira de Descrição Arquivística e a ISAD(G) – Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística, bem como adotar o CODEARQ – Código de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos, que permite a identificação das instituições. Prosseguiu-se com informações sobre o Arquivemática, sistema de Preservação Digital, desenvolvido pela empresa canadense Artefactual Systems, para preservação e acesso a longo prazo, que segue rigorosamente as normas técnicas. Software de formato aberto, que fornece um sistema para processamento e armazenamento de objetos digitais a longo prazo, fundamentado em estratégias de preservação digital de acordo com o modelo funcional ISO-OAIS (Open Archival Information System), com ferramentas que lidam com a obsolescência e incompatibilidade de tecnologia para garantir que os</p>		

objetos digitais permaneçam seguros, acessíveis e utilizáveis no futuro. O Arquivemática permite preparação e envio de pacotes e transferência de metadados. O sistema é padronizado e auditado, sendo essencial que haja uma **política de preservação do órgão**, com normatização das regras, para definir quem vai alimentar os dados (TI, Memória, Gestão Documental?), para definir as permissões de acesso de acordo com as responsabilidades e características dos documentos, estabelecer o sistema de dupla checagem para remoção (um deleta, um aprova). Em seguida, Silene Caldas explicou que o **AtoM (Access to Memory)** é um sistema de código aberto para descrições arquivísticas baseadas em padrões e acesso em vários idiomas, criado com o suporte do Conselho Internacional de Arquivos, para incentivar a adoção das normas internacionais. O sistema permite a **difusão do fundo arquivístico do órgão** e trabalha com as normas de **descrição ISAD(G) e Dublin Core** (metadados que permitem a descrição de objetos digitais como vídeos, sons, imagens textos, links), podendo se adaptar a outras normas e/ou práticas de descrição nacionais e internacionais. O **AtoM cuida do acesso, enquanto o Arquivemática cuida da preservação. Juntos, AtoM e Arquivemática, compõem o sistema do Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq e visam garantir a autenticidade, a confiabilidade, a disponibilidade, o armazenamento, o acesso e a preservação dos acervos documentais por longos períodos de tempo ou, inclusive, permanentemente.** A navegação no AtoM é mais intuitiva, possibilitando a visualização das informações, desde a organização até a estética, sob três pontos de vista: Quem alimenta/gerencia (instituição/servidor); Quem acessa (usuário) e; Quem dá suporte tecnológico para instalação, atualização, solução de problemas para o funcionamento adequado da ferramenta (Tecnologia da Informação e Comunicação em comunicação direta com a Gestão Documental). As informações sobre o AtoM são disponibilizadas em inglês e a tradução do conteúdo depende da atuação da comunidade, não havendo tradução automática, sendo que as traduções para o português do AtoM são consideradas boas, pois a comunidade é grande no Brasil, que ocupa o 2º lugar em usuários e o Canadá o 1º. **A versão mais recente do Atom é a 2.3.4 e a do Arquivemática é a 1.13.2.** Silene Caldas informou que, durante o curso, os alunos aprenderam sobre a descrição do fundo arquivístico e dos pontos de acesso, aprenderam como selecionar a taxonomia e alimentar o banco de dados, de modo a facilitar o acesso e a recuperação das informações, como criar termos específicos e seus vínculos hierárquicos, a partir da organicidade estabelecida e do uso de vocabulário controlado (estrutura de termos institucionalizada). Os alunos também treinaram na aba navegar: Descrição Arquivística; Registros de Autoridade; Instituições Arquivísticas; Funções; Assuntos; Locais; Objetos Digitais. O AtoM possui o recurso CSV, que permite importar grupos de dados cadastrados no sistema. O software permite, também, colocar vídeos e imagens em formato PNG, JPEG e TIF, bem como possibilita a customização, sendo mais fácil por plugin, desenvolvido pela área de Tecnologia da Informação e Comunicação, do que por código fonte. **Para usar o Arquivemática tem que ter o AtoM.** O Arquivemática permite envio de metadados para o AtoM. Silene Caldas informou que dois regionais que trabalham com o AtoM participaram do curso o TRT4 e o TRT6. O TST e o STM também trabalham com a plataforma. Após a exposição dos assuntos, esclarecimento de dúvidas e discussões sobre a viabilidade da implantação no TRT5 entre os servidores Milton Jones, Silene Caldas e o Exmo Juiz Adriano Bezerra, **ficou decidido que seria aberto**

PROAD solicitando à SETIC a implantação do AtoM no TRT5, inclusive por ser um sistema recomendado pelo PRONAME em seu Manual de Gestão de Memória, no item 6.2.7 (AtoM). Em seguida, os participantes decidiram que deve ser **analisada a viabilidade de capacitar os servidores sobre os sistemas AtoM e Arquivemática**, tão logo estejam instalados no âmbito do TRT5. Foi analisada, também, a necessidade de cumprimos as Resoluções do CNJ, em especial a Res. CNJ 324/2020, art. 12, IV, que determina que haja um servidor graduado em curso superior Arquivologia integrando a CPAD, bem como foi discutida a necessidade do cargo de biblioteconomia, em razão de não haver no TRT5 cargo com essa especialidade preenchido, nem vaga para preenchê-lo. Silene Caldas informou já ter encaminhado e-mail à Secretaria de Gestão de Pessoas informando sobre essa necessidade e solicitando inclusão dos cargos. **O exmo Juiz Adriano Bezerra sugeriu a solicitação dos cargos à Presidência. Ficou decidido pelos participantes que seria sugerida a criação de cargos de Analista Judiciário/ Apoio Especializado Arquivologia e de Analista Judiciário/ Apoio Especializado Biblioteconomia para serem incluídos no próximo edital de concurso público a ser realizado no TRT5.** Nada mais havendo a ser discutido, o Exmo Juiz Adriano Bezerra agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Às 11h47min encerrou-se a reunião.////

Compromissos assumidos nesta reunião

Após os debates e ponderações dos presentes a esta reunião, os seguintes compromissos foram estabelecidos:

1. Silene abrirá PROAD solicitando à SETIC a implantação do AtoM no TRT5;
2. Analisar viabilidade de capacitação dos servidores do TRT5 sobre os sistemas AtoM e Arquivemática;
3. Sugerir cargos de Arquivista e de Biblioteconomia para o próximo concurso.

Observações

1. Estiveram ausentes os servidores Izaura Maria Nascimento Gomes Santos e Eduardo Muniz. A servidora Juliana Campos estava de licença médica.////

Por fim, eu, Silene Bahia Caldas, mat. 51979, certifico e dou fé que lavrei a presente ata, em 3 (três) páginas, que foi juntada ao Proad 10748/2022, para ciência de todos os componentes da comissão e assinatura dos participantes da reunião, se nada opuserem quanto ao seu conteúdo, será encaminhada à Presidência deste Tribunal, para ciência. Salvador, 24 de agosto de 2022.////